



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
PALACETE BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE
CNPJ: 04.873.600/0001-15

LEI Nº 1947, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO BAIRRO JARDIM BELA VISTA DA CIDADE DE AUGUSTO CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina o Estádio Municipal da cidade de Augusto Corrêa, no Bairro Jardim Bela Vista de "ESTADIO DE FUTEBOL FRANCISCO PAULO TAVARES".

Art. 2º - O poder público após a transformação desta proposta de lei se encarregará de efetuar o devido registro, bem como divulgará a população sobre a denominação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, em 30 de agosto de 2021.

FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal

OFÍCIO Nº 157/2021 – CMAC/SC.

Augusto Corrêa/PA, 10 de agosto de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Augusto Corrêa
NESTA.

Ref.: Projeto de Lei nº 005/2021.

Assunto: AUTOGRAFO Nº 012/2021.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos e para as devidas providencias, estamos enviando a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto em epigrafe, aprovado na 20ª Sessão ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Salena Amorim de Oliveira
VER/PRESIDENTE - CPF 986.062.602
VEREADORA PROS / MUN. AUG. CORRÊA-PA

SALENA AMORIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO PARÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE
AUGUSTO CORRÊA**

AUTOGRAFO Nº 012, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Projeto de lei nº 005/2021

Origem: Legislativa

Dá denominação ao Estádio de Futebol no Bairro Jardim Bela Vista da cidade de Augusto Corrêa, e dá outras providências.

ANO: 2021

Matéria aprovada na Sessão ordinária de 10 de agosto de 2021.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal

AUTOGRAFO Nº 012, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

SALENA AMORIM DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, ESTADO DO PARÁ, resolve:

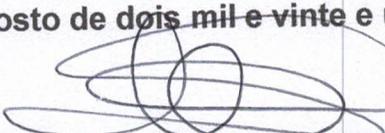
Dá denominação ao Estádio de Futebol no Bairro Jardim Bela Vista da Cidade de August Corrêa, e dá outras providências.

Art. 1º - Denomina o Estádio Municipal da cidade de Augusto Corrêa, no Bairro Jardim Bela Vista de **"ESTADIO DE FUTEBOL FRANCISCO PAULO TAVARES"**

Art. 2º - O poder público após a transformação desta proposta de lei se encarregará de efetuar o devido registro, bem como divulgará a população sobre a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (10/08/2021):


SALENA AMORIM DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


José Carlos Amorim da Costa
1º Secretário


Antônio Ernandes Brito do Rosário
2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal

Projeto de Lei nº 005/2021.

Aprovado na Sessão ordinária em: 10/08/21,

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara em, 10 de agosto de 2021.

Autoria da propositura:
Poder Legislativo